



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1528 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07/10/2025

Colendo Plenário,


2.º Secretário

Indico a Senhora Prefeita de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes, a implementar a **ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde**.

JUSTIFICATIVA

A superlotação dos serviços de Pronto Atendimento é uma realidade em nosso Município. Equipamentos como as UPAs – Unidades de Pronto Atendimento- e o Pronto Socorro da Santa Casa, têm vivido um cenário por vezes caótico e têm colhido a insatisfação crescente dos munícipes usuários destes serviços.

A ampliação do horário de atendimento das UBSs tem potencial para amenizar e, gradativamente, resolver este problema. Com uma campanha de educação e conscientização sobre a importância de procurar os equipamentos de saúde de forma preventiva aliada às UBSs de portas abertas, com horários quem acolham a população trabalhadora que chega no seu território após às 19h, é possível oferecer um serviço de saúde adequado à maioria da população Mogiana.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Efetivar o horário estendido, - propomos que o horário seja até às 22h, em uma UBS, estrategicamente escolhida por sua localização, contexto socioeconômico, inserção nos bairros e comunidades, em cada Distrito do Município, é uma boa forma de iniciar a sua implementação. Desta forma o Poder Executivo estará mais próximo de assegurar o que preconiza o **Artigo 196 da Constituição Federal** - “A saúde é um direito de todas as pessoas, sem exceção.”, “É responsabilidade do Estado garantir esse direito através de políticas públicas.” “O acesso à saúde é assegurado por meio de políticas sociais e econômicas que visam reduzir riscos de doenças e promover o bem-estar”, possibilitando e garantindo as mogianas e mogianos a saúde que nossa população merece.

Vale lembrar que esta indicação foi inspirada pelo **Projeto de Lei 13/2024** de autoria da **Vereadora Estudantil Lívia Gonçalves Dias** que dispõe sobre **ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBSs**, quando de sua participação no **Parlamento Estudantil na Edição de 2024**.

Diante da relevância da nossa Indicação, aguardamos que seja aprovada e acolhida pelo Executivo Municipal.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de outubro de 2025.



INÊS PAZ
VEREADORA - PSOL